

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007333-81.2005.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Banco do Brasil Sa

Requerido: Auto Posto Bbc Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Homologo, para que produza seus efeitos legais, o acordo apresentado pelas partes, objeto da petição de fls. 261/263.

Julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

O acordo com pedido de homologação, ou a concordância com os seus termos, é incompatível com a interposição de recurso contra o ato homologatório (art. 1.000 do CPC). Certifique-se, pois, o trânsito em julgado.

Dou por levantada a penhora de fls. 234.

Intimem-se os executados para recolhimento de eventuais custas em aberto.

Após, ao arquivo, procedendo as anotações necessárias

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 04/09/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA